

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**DECRETO Nº 1.994 de 24 de maio de 2010**

**SÚMULA:** Revoga o Decreto Nº 1.993 de 19 de maio de 2010 e dá outras providências.

**Luiz Fernando Bandeira, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**Art. 1º** - Fica revogado em sua totalidade o Decreto Nº 1.993 de 19 de maio de 2010.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

  
**LUÍZ FERNANDO BANDEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

24/05/10  
